DECRETO EXECUTIVO Nº 5726/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – AGIRF

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-

-

-

-

-

-

***REFERENDUM* DA CÂMARA MUNICIPAL**

- DECRETO EXECUTIVO

-

PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº. 5.726 **DE** 21 de Agosto **DE 2025.**

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 117 Livro: 28 Fls: 049 Data: 21/08/25
Horas: 16:20
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre nomeação do Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização – AGIRF..

O Prefeito Municipal, de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M.,

CONSIDERANDO a renúncia de mandato do Diretor Presidente e do Diretor de Ouvidoria;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 e 18 da Lei Complementar 410, de 18 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FERNANDO SALDANHA FARIAS**, portador da CI-RG n° 14[redacted]-9 SSP/MT e CPF n° 70[redacted]-72, como Diretor Presidente, para atuar junto à Agência Municipal de Regulação e Fiscalização - AGIRF, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito no artigo 18 da Lei Complementar nº 410, de 18 de junho de 2025.

Art. 2° Conforme disposto no art.18, da Lei Complementar 410/2025, fica a referida nomeação submetida a aquiescência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2025, após a anuência da Câmara Municipal.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, - MT, 21 de agosto de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Alessandro Matos do Nascimento
Presidente